



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2019

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Getúlio Evaristo dos Santos Neto**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO competir aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos “*a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*”;

CONSIDERANDO os períodos de afastamento por licença saúde do Desembargador Valdecir José do Nascimento, a partir de 17 de setembro de 2019;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o MM. Juiz Substituto em 2º Grau **Dr. JOÃO ANTUNES DOS SANTOS NETO**, para assumir a cadeira do

Ordem de Serviço nº 16/2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

Desembargador VALDECIR JOSÉ DO NASCIMENTO, no período de 14 de outubro a 07 de dezembro de 2019, na 16ª Câmara de Direito Público, cessando no período a designação anterior, excetuando-se eventuais prevenções.

Artigo 2º - Incidente na hipótese o disposto no artigo 109 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Artigo 3º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento, inclusive por *e-mail* para publicação.

Artigo 3º - Esta **ORDEM DE SERVIÇO** entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

São Paulo, 10 de outubro de 2019.


GETÚLIO EVARISTO DOS SANTOS NETO
Presidente da Seção de Direito Público

Ordem de Serviço nº 16/2019